



Câmara Municipal

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 28/04/09
Quint

PROTOCOLO

<p>Protoc. n.º <u>298</u>, Liv. <u>21</u> Fls. <u>49</u>, em <u>28/04/09</u></p> <p>Horas: <u>20:59</u></p> <p><u><i>Quint</i></u> Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<p>N.º <u>185</u>/2009</p>
--	--	--------------------------------

AUTOR: Vereador **JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando que seja analisada a possibilidade de construir um redutor de velocidades na rua Alpes, em frente à Escola Estadual N. S. da Guia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de abril de 2009.

JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma reivindicação de moradores e principalmente da comunidade escolar, visto que, muitas crianças e jovens que freqüentam aquela escola, correm sérios riscos ao trafegarem naquela rua, em razão do fluxo de veículos e da velocidade desenvolvida por determinados motoristas.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.

JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação